Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 4-COEL/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O COLÉGIO ELEITORAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído na forma do art. 66 do Estatuto da UFMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, **caput**, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 150, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e nos arts. 15 e 16 da Resolução n° 1, Coel, de 27 de março de 2024, e considerando o contido no Processo n°23104.009886/2024-70, resolve:

Constituir a Comissão de Ética, para orientar, deliberar e responder a consulta e outras atividades relacionadas ao cumprimento das normas estabelecidas para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária da UFMS, precedendo à elaboração das listas tríplices para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMS, mandato 2024-2028, composta pelos seguintes membros:

- Docentes

. GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CÂNCIO;

. HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA; e

. VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA.

- Técnico-Administrativo em Educação

. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS.

- Discente

. WELLINGTON EVANGELISTA IDINO.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 31/03/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

01/04/2024 Nº 8261 Pg 259

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763085** e o código CRC **516A2382**.

COLÉGIO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009886/2024-70 SEI nº 4763085

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg 260